



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140

Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA PRE/G/ Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Designa os membros da Comissão de seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, III, da Resolução CP/UFCG nº 06, de 16 de agosto de 2005, Regimento da Reitoria, e considerando o que dispõe a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Ciência da Computação, da UFCG.

I - JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE, Matrícula SIAPE Nº 1692766 (Presidente do CLAA);

II - KARLA VANESSA BATISTA DA SILVA LEITE, Matrícula SIAPE Nº 2883540 (Membro do CLAA);

III - ANDRÉ LUIZ FIQUENE DE BRITO, Matrícula SIAPE Nº 337349 (Membro do CLAA);

IV - FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, Matrícula SIAPE Nº 337184 (Coordenador de Computação);

V- ADÍSIO PEREIRA FIALHO JÚNIOR, Matrícula nº 120111047 (Estudante do PET de Computação).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2021.

Caciana Cavalcanti Costa

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRO-REITOR**, em 30/08/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1738835** e o código CRC **9A2D0EAD**.